



EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado na modalidade para exame de entrada em fluxo contínuo no Curso de Mestrado destinado a candidatos portadores de diploma de graduação com bolsa de estudo integral aprovada por agências nacionais ou internacionais ou instituição de ensino e pesquisa, para 2021, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

As informações sobre o PPGQ/UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, disciplinas, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa www.ppgq.ufscar.br ou na sua secretaria.

**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO – MESTRADO
MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE
MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU
INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**

A Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar (PPGQ/UFSCar), atendendo ao disposto no item 'a)' do § 4º do artigo 19 do Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, baixa as seguintes normas:

I - DOS PRAZOS

Artigo 1º - O exame de entrada no Curso de Mestrado poderá ser solicitado a qualquer momento durante a vigência do presente edital e apenas por candidato portador de diploma de graduação e que já tenha bolsa de mestrado com duração de 24 meses aprovada por agência de fomento à pesquisa, instituição externa de ensino e pesquisa (por exemplo: FAPESP, CNPq, CAPES, Serrapilheira, TWAS ou Embrapii, dentre outras).

§ 1º - A critério da CPG, o exame poderá não ser realizado, considerando a disponibilidade de orientação e/ou as condições de amparo à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

II - DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º - O exame de ingresso tem como objetivo selecionar portadores de diploma de curso superior



PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

pleno em Química ou em áreas afins para realização do Curso de Mestrado em uma das áreas de concentração oferecidas pelo PPGQ/UFSCar.

III - DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º – A inscrição para solicitação de realização de exame será em fluxo contínuo, devendo respeitar o rito de tramitação da CPG, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE: CURSO DE MESTRADO

INSCRIÇÕES PELO EMAIL ppgq@ufscar.br (Leia o edital antes de se inscrever)

OBSERVAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EM FORMATO .PDF E SOMENTE EM ARQUIVO ÚNICO
- b) COLOCAR NO ASSUNTO DO EMAIL, O NOME DO EDITAL.

1- RG (FRENTE E VERSO)/Passaporte. (EM ARQUIVO.PDF)

2- Diplomas de graduação (FRENTE E VERSO). (EM ARQUIVO.PDF)

3- Carta do orientador solicitando exame de ingresso indicando a banca examinadora. Esta será composta por dois professores, e pelo orientador do candidato. Um dos pesquisadores credenciados DEVERÁ ser de outra área de concentração que aquela do candidato. Esta comissão avaliará a maturidade científica do candidato para desenvolver o projeto proposto. É prerrogativa da Coordenação aprovar e/ou solicitar alteração desta.

4- Súmula curricular do candidato.

5- Documento formal da agência de fomento, instituição externa de ensino e pesquisa, ou empresa com comprovação da bolsa de fomento durante o período do curso de mestrado (mínimo 24 meses); acompanhado do plano de pesquisa. (EM ARQUIVO.PDF)

Observação: Na falta de qualquer documento obrigatório acima relacionado, a inscrição do candidato será indeferida.

Não será permitida a inscrição de candidatos que já foram desligados no respectivo curso em decorrência da aplicação dos artigos 29 e 32 do Regimento Interno do PPGQ.

IV - DA AVALIAÇÃO



PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

Artigo 4º - A avaliação será realizada por comissão examinadora especialmente nomeada para tal pela CPG. Esta será composta por dois professores e pelo orientador do candidato. Um dos pesquisadores **DEVERÁ** ser de outra área de concentração que aquela do candidato. Esta comissão avaliará a maturidade científica do candidato para desenvolver o projeto proposto.

Artigo 5º - Ao final do exame de entrada no Curso de Mestrado, a comissão examinadora deverá decidir se aprova ou não o ingresso do candidato no curso e emitir um parecer circunstanciado.

§ 1º - A comissão examinadora, se aprovar o ingresso do candidato no Curso de Mestrado, poderá, se julgar conveniente, sugerir modificações no plano de pesquisa de mestrado apresentado; essas modificações deverão ser realizadas antes que a CPG possa homologar a entrada do candidato no curso de mestrado.

§ 2º - A aprovação de ingresso do candidato no Curso de Mestrado será homologada pela CPG que também homologará a aprovação do plano de pesquisa de mestrado.

V – DA MATRICULA

Artigo 6º – OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CALENDÁRIO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. - Formulário de Matrícula preenchido e assinado pelo candidato e orientador. (disponível em ‘formulários’ no site do PPGQ)
2. - Carta de aceite de orientação, com assinatura do orientador Conforme modelo Anexo I do edital vigente para o curso de mestrado.
3. - 1 foto 3x4.
4. - RG. (Brasileiros) **Não será aceito carteira de motorista ou CRQ**
5. - CPF.
6. - Certidão de nascimento ou de casamento.
7. - Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações.
8. - Diploma de Graduação.
9. - Visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro e Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País. (Recomenda-se Visto de VITEM IV ou Mercosul) **(Estrangeiros)**



PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

10. - Passaporte. **(Estrangeiros)**
11. - RNM - Registro Nacional Migratório. **(Estrangeiros)**
12. - Demonstrar, documentalmente, possuir seguro repatriação para si e seus dependentes. **(Estrangeiros)**
13. - Demonstrar documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e carteira de vacinação de seu país em dia. **(Estrangeiros)**

Observação: enquanto durar a determinação de trabalho remoto dos servidores da UFSCar em atividades não essenciais, todos os documentos devem ser entregues por e-mail na secretaria do PPGQ (ppgq@ufscar.br) em formato PDF, adiando-se a entrega de fotocópias até que as autoridades sanitárias determinem que as atividades presenciais podem ser retomadas de forma parcial ou total.

§ 1º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso. O texto da Resolução CoPG nº 04 de 25 de abril de 2018 pode ser encontrado no endereço eletrônico

http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04_2018RESOLUCAOALUNOESTRANGEIRO.pdf.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGQ.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Artigo 9º - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

[Normas reavaliadas e aprovadas na 518ª reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPGQ, realizada em 29 de janeiro de 2021].



EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

CRONOGRAMA		
DATA	ETAPA	PROCEDIMENTOS
29/01/2021	Divulgação do Edital nº 02/2021 Processo Seletivo para entrada no Curso de Mestrado- 1º/2021	www.ppgq.ufscar.br
01/02/2021 a 31/10/2021	Período de inscrição fluxo contínuo	online
<i>Fluxo contínuo</i>	Matrículas; - Data máxima para matrícula 1º semestre de 2021: 16/07/2021. - Data máxima para matrícula 2º semestre de 2021: 10/12/2021	



PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

MODELO ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
(SOMENTE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA)

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar, aceito orientar
o(a) candidato(a) _____, na área de concentração
_____, **aprovado(a)** no Processo Seletivo 2021 de entrada no Curso de
Mestrado .

São Carlos, _____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFSCar

EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE MESTRADO – 2021

MODALIDADE PARA EXAME DE ENTRADA EM FLUXO CONTÍNUO NO CURSO DE MESTRADO DESTINADO A CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL APROVADA POR AGÊNCIAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA.

Assinatura do(a) Orientador(a)